



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Fórum da Comarca de Guaíra – Rua Bandeirantes,
nº1620, Centro, Guaíra/PR

Processo: 0001898-57.2013.8.16.0168

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: ISS/ Imposto sobre Serviços

Valor da Causa: R\$2.908,39

Exequente(s): **Município de Terra Roxa/PR**

Executado(s): **MAIKO BERTONI GENEROSO**

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de doismil e vinte e dois, nesta Comarca, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me nesta Cidade ao endereço indicado, e aí sendo, **procedi a AVALIAÇÃO do IMÓVEL abaixo descrito**, observando as formalidades legais, ou seja:

Lote nº 53-A-Rem-2, 53-A-Rem-3, 53-A-Rem-4, 53-A-Rem-5, 53-A-Rem-6, 53-A-Rem-7-E, situado na Vila 1º Gleba Mate Laranjeira na Cidade e Comarca de Guaíra - Estado do Paraná, com área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, registrado sob matrícula nº 17.276 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

BENFEITORIAS – Trata-se de imóvel, vazio, sem construção, servido por Rua com calçamento em pedra irregular, iluminação pública, distante há aproximadamente 2km do centro da cidade.

DAS AVALIAÇÕES: Foram realizadas pesquisas de preços junto a imobiliárias existentes nesta Comarca e bem como, com moradores residentes nas proximidades em que se localiza o imóvel.

CONCLUSÃO – Diante dos levantamentos realizados, avalio o imóvel acima indicado em **R\$ 70.000,00** (setenta mil Reais).

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

SIDNEY PRADO LIMA

Oficial de Justiça
(assinatura digital)





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Fórum da Comarca de Guaíra – Rua Bandeirantes,
nº1620, Centro, Guaíra/PR



OFICIAL DE JUSTIÇA

